

**ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO Nº 017/2024.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE OCARA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62 da Lei Orgânica do Município de Ocara e o Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ocara – IPMO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58 da Lei n.º 324/02, de 26 de fevereiro de 2002.

RESOLVEM:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA MÁRCIA COSME FERREIRA, brasileira, portadora do RG n.º [REDACTED] SSP/CE e do CPF n.º [REDACTED], servidora pública do município de Ocara sob a matrícula n.º 0366, a qual ingressou e está lotado na Secretaria de Educação deste município ocupando o cargo Professora de Educação Básica II-1, 100 hrs mensais, com admissão em 01/03/1994, com fundamento no art. 40, III e §3º da CF/88 (EC n.º 103/19) C/C as leis municipais - Lei Complementar n.º 001/2022, art. 22 e, art. 65 da Lei n.º 511/07, com Proventos Integrais, com início do benefício na data da publicação do presente Ato de Aposentadoria no valor de R\$ 2.777,55 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), e reajustado em conformidade com os servidores públicos em atividade no cargo Professora de Educação Básica II-5, de acordo com o quadro discriminativo abaixo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
DESCRIÇÃO	VALOR
Salário Base	R\$ 2.458,01
Anuênio 13%	R\$ 319,54
Total da remuneração	R\$ 2.777,55
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.777,55

Ocara – CE, 31 de julho de 2024.

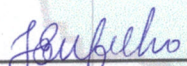

AMÁLIA LOPES DE SOUSA
Prefeita Municipal


JOÃO EVANGELISTA MARCOS FILHO
Diretor-Presidente do IPMO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Ato Concessório nº 017/2024 de 31 de julho de 2024, que trata da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora **MÁRCIA COSME FERREIRA**, matrícula n.º 0366, na função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-1, 20hrs. semanais, foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso ao público da Prefeitura Municipal de Ocara, no dia 31 de julho de 2024.

Ocara – CE, 31 de julho de 2024.



JOÃO EVANGELISTA MARCOS FILHO
Diretor-Presidente-IPMO
Mat. 301255